



Ofício Gab. nº 408/2025

Serafina Corrêa, RS, 15 de agosto de 2025.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 083/2025.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 083/2025, que ***“Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.052, de 16 de abril de 2013, alterado pela Lei Municipal nº 4.074, de 17 de outubro de 2022”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi

Prefeito Municipal